

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA Nº 02/2022
CONVÊNIO FNS/MS Nº 918297/2021
PROPOSTA SICONV Nº 44238/2021

A **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CATÓLICA / HOSPITAL SANTA ISABEL**, inscrita no CNPJ sob o número 25.335.803/0001-28, sociedade civil de direito privado, filantrópica, torna público que está realizando COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA Nº 02/2022, do tipo MENOR PREÇO, para aquisição de materiais permanentes para uso hospitalar, conforme descrito neste edital e nos seus anexos, visando atender às necessidades do Hospital Santa Isabel, de Ubá-MG, quanto à execução do Convênio Ministério da Saúde/FNS nº 918297/2021, observado o seguinte:

1. DO OBJETO

O objeto da presente Cotação de Preços é a aquisição de mamógrafo digital para o do Hospital Santa Isabel, conforme quantitativos e especificações técnicas mínimas descritas no **Termo de Referência (Anexo I deste edital)**.

2. DA CONDUÇÃO DO CERTAME

Será responsável por todas as etapas da presente Cotação Eletrônica de Preços a comissão de licitação composta pelos seguintes funcionários da ABC/Hospital Santa Isabel: Evandro de Castro Doriguetto (presidente), Leandro Alfenas Migliorini (membro) e Davy de Oliveira Fernandes (membro).

3. DO PRAZO, APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA

3.1 - Os interessados deverão apresentar suas propostas de preços (modelo constante do Anexo II deste edital), até o dia **03 de fevereiro de 2022**. O envio das propostas se dará unicamente por meio eletrônico, para o e-mail evandro@hospitalsantaisabel.com.br

3.2 – Somente podem enviar propostas empresas cujo objeto social seja compatível com o fornecimento do material, e que não estejam inscritas no cadastro de empresas inidôneas do Tribunal de Contas da União, do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União; no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores- SICAF como impedidas ou suspensas;

ou no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça.

3.2.1 – A Comissão de Licitação irá consultar a situação do fornecedor selecionado no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - Ceis, por meio de acesso ao Portal da Transparência na internet.

3.3 – A proposta deverá ser apresentada em papel preferencialmente timbrado ou que conste a razão social, o CNPJ, o endereço, telefone, e-mail e identificação do responsável pela empresa;

3.4 – A proposta deverá indicar o número da presente Cotação Eletrônica de Preços (02/2022), ser assinada pelo representante legal e informar todas as características do material cotado, e deverão apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle ou sua Isenção junto à ANVISA, quando couber; e Certificado de Registro do(s) Equipamentos(s) no Ministério da Saúde, ou comprovante de isenção.

3.5 – A proposta deve indicar o preço unitário e total (CIF), em moeda nacional, com o máximo duas casas decimais;

3.6 – O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 dias. Se omissa a proposta, será considerada este prazo;

3.7 - O preço proposto, independentemente de qualquer declaração ou informação nesse sentido, abrange todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita e completa execução dos serviços e a entrega dos equipamentos e materiais permanentes;

3.8 – Não serão aceitos equipamentos que não possuam Certificado de Registro na ANVISA. A qualidade do material cotado será aferida pelo adquirente, que poderá recusá-lo, justificadamente, garantido o contraditório;

3.7. A manutenção preventiva e corretiva ocorrerá por conta da Proponente, enquanto perdurar o período de garantia;

3.8. O frete ocorrerá por conta da Proponente (frete CIF);

3.9. O equipamento e seus acessórios deverão ser entregues montados, testados e aptos à plena utilização e/ou funcionamento na sede da Contratante;

3.10 – Os documentos de habilitação jurídica, habilitação técnica e regularidade fiscal serão exigidos somente da empresa que sagrar-se adjudicatária da Cotação

Eletrônica de Preços. **Contudo, a empresa proponente deve declarar na data do envio da proposta que possui toda a documentação, cuja relação consta do item 4 e seus subitens. Modelo da declaração constante no Anexo III deste edital. A declaração falsa quanto à regularidade fiscal e habilitação jurídica e técnica sujeitará a proponente às sanções legais aplicáveis à espécie, sem prejuízo de denúncia aos órgãos governamentais administradores do SICONV e SICAF.**

4. RELAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, HABILITAÇÃO TÉCNICA E REGULARIDADE FISCAL (APENAS DA EMPRESA VENCEDORA):

4.1. Cópia do ato constitutivo e do estatuto social ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhamento de documentos de eleição dos administradores;

4.2. Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;

4.3. Cópia da cédula de identidade do representante legal;

4.4. Cartão de Inscrição no CNPJ/MF;

4.5. Certidões Negativas de Débitos para com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal;

4.6. Certidão que comprove a regularidade fiscal com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

4.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

4.8. Declaração de que a empresa não foi considerada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e de que comunicará a ocorrência de fatos supervenientes impeditivos para sua participação no processo licitatório e que cumpre o disposto no art. 5º, XXXIII da CF, quanto à proibição de trabalho de menores. (Modelo constante do Anexo IV deste edital).

5. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1. Na apreciação, julgamento e classificação das propostas, a Comissão de Licitação levará em consideração o critério de **MENOR PREÇO**, somente **após analisar a compatibilidade do equipamento oferecido com as especificações**

técnicas constantes do Termo de Referência, valendo-se, para tanto, de parecer de técnicos do hospital.

5.2 – Em caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação far-se-á por sorteio, a ser realizado em data, horário e local comunicado previamente aos proponentes empatados, oportunizando fazerem-se representar no ato por preposto;

6. DAS OBRIGAÇÕES DO VENCEDOR

6.1 - Compete ao vencedor:

- a) Arcar com o pagamento de todas as despesas decorrentes da execução do objeto;
- b) A empresa vencedora prestará todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Associação Beneficente Católica – Hospital Santa Isabel, cujas reclamações obrigam-se a atender prontamente;
- c) Todos os equipamentos especificados no Termo de Referência deverão ser fornecidos pela empresa vencedora nos quantitativos previstos e com qualidade;
- d) Caso o VENCEDOR se recuse a cumprir as solicitações, de imediato, esta assumirá todas as responsabilidades legais e contratuais advindas da omissão.

6.2 - Do procedimento de recebimento, instalação, aceitação e treinamento do(s) equipamento(s):

- a) A instalação, quando necessária, deverá ser realizada em até 15 (quinze) dias corridos após a entrega dos bens ou em prazo superior, desde que previamente agendado com a ABC/Hospital Santa Isabel;
- b) A empresa vencedora deverá desembalar, montar e instalar (se for o caso) o equipamento na presença de um técnico da Associação Beneficente Católica – Hospital Santa Isabel de maneira a conferir a conformidade do equipamento com a especificação técnica;
- c) Ao término da instalação a empresa vencedora deverá realizar testes de desempenho mínimo, com emissão de relatório, que atestem que o mesmo seja considerado apto ao uso, quando for o caso;
- d) A empresa vencedora deverá fornecer, sem ônus, o treinamento de operação por no mínimo uma semana, aos usuários e treinamento básico de manutenção para técnicos da Associação Beneficente Católica – hospital Santa Isabel, quando for solicitado pelo mesmo.

7. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS BENS ADQUIRIDOS

7.1 - O prazo de entrega dos bens adquiridos será de até 90 (noventa) dias após a emissão da Ordem de Fornecimento, com possibilidade de prorrogação, a pedido justificado do contratado, aceito pelo Hospital Santa Isabel;

7.2 – O equipamento fornecido deve ser novo, em perfeitas condições de uso, com entrega e instalação na Rua Frei Cornélio, 200, Bairro Laurindo de Castro, em Ubá-MG, Cep 36507-140, em dia útil e em horário comercial. Para agendamento da entrega, fica disponibilizado o telefone (32) 3539-1063;

7.3 – O almoxarifado do Hospital' Santa Isabel poderá recusar o recebimento de materiais avariados ou danificados durante o transporte, que deverão ser substituídos pelo contratado. O recebimento de materiais com danos ocultos dentro de embalagens, mesmo que recebidos, também deverão ser substituídos.

8. DOS RECURSOS FINANCEIROS

8.1 - As despesas com esta contratação correrão por conta do Convênio Ministério da Saúde nº 918297/2021 e Proposta Siconv 44238/2021.

9. DA FORMA DE PAGAMENTO

O Pagamento será efetuado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência de Valores pelo Ministério da Saúde/SICONV da conta bancária da Contratante para a conta bancária da empresa Contratada, em parcela única, após a instalação e aplicação (orientações de uso) do equipamento.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 – Outras informações e impugnações devem ser encaminhadas para o e-mail evandro@hospitalsantaisabel.com.br até o dia 31/01/2022.

Ubá, 20 de janeiro de 2022.

Evandro de Castro Doriguetto
Presidente da Comissão de Licitação

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
(COTAR APENAS EQUIPAMENTOS NOVOS DE FÁBRICA)

Cotação Eletrônica 02/2022
Convênio nº 918297/2021 – Proposta Siconv 44238/2021

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO R\$
EQUIPAMENTO				
01	UN	01	<p>Equipamento de mamografia digital com Estereotaxia, novo de fábrica, com possibilidade de incorporar futuramente software ou acessório/sistema de tomossíntese e mamografia contrastada, com as seguintes especificações mínimas:</p> <p>1. Características Gerais:</p> <p>1.1. Equipamento de mamografia digital nativo, sem utilização de placas digitalizadoras</p> <p>1.2. Sistema de braço giratório totalmente motorizado consistindo de tubo de raios-x, gerador, dispositivo de compressão e detector;</p> <p>1.3. Possuindo altura ajustável, exibição digital de força de compressão, espessura de compressão e ângulo de rotação;</p> <p>2. Características do Tubo de Raio-X:</p> <p>2.1. Anodo giratório de Tungstênio ou Molibdênio;</p>	1.200.000,00



ASSOCIAÇÃO
BENEFICENTE CATÓLICA

Ubá - Minas Gerais

HOSPITAL SANTA ISABEL

			<p>2.2. Capacidade térmica de no mínimo 162.000 HU;</p> <p>2.3. Opções de Filtro: Ródio, Vanádio, Alumínio ou Molibdênio;</p> <p>2.4. Foco grosso de 0,3 mm e fino de 0,1 mm;</p> <p>2.5. Filtro permanente de Berílio de 0.63;</p> <p>3. Características do Gerador:</p> <p>3.1. Gerador de alta frequência;</p> <p>3.2. Potência nominal de no mínimo 5kW;</p> <p>3.3. Seleção de valores de no mínimo de 23 a 49 kV em passos de 0,5 kV;</p> <p>3.4. Intervalo de valores de no mínimo 4 mAs e 500 mAs;</p> <p>3.5. Mostrar os parâmetros de kV, mAs, target, filtro, seleção de densidade</p> <p>4. Características do Receptor Digital de Imagem:</p> <p>4.1. Tecnologia do detector de Silício ou Selênio Amorfo;</p> <p>4.2. Dimensão mínima do detector de 24x29 cm;</p> <p>4.3. Tamanho de pixel máximo 100 µm;</p> <p>4.4. Profundidade de 14 bits;</p> <p>5. Sistema de Colimação Automática ou manual:</p>	
--	--	--	---	--



ASSOCIAÇÃO
BENEFICENTE CATÓLICA
Ubá - Minas Gerais

HOSPITAL SANTA ISABEL

			<p>5.1. Posicionamento automático ou manual do colimador dependendo do tamanho da placa de compressão instalada;</p> <p>5.2. Opções de Filtro: Ródio, Prata, Alumínio ou Molibdênio;</p> <p>5.3. Indicador luminoso da área irradiada;</p> <p>6. Modos de Exposição:</p> <p>6.1. Sistema de exposição automático definindo filtro, kVp e mAs;</p> <p>6.2. Manual: o operador seleciona todos os parâmetros técnicos como kVp, mAs e o filtro;</p> <p>7. Sistema de Compressão:</p> <p>7.1. Sistema de compressão motorizada através de pedal duplo até 20 dan e manual pré-selecionável até 20 DA N;</p> <p>7.2. Seleção de descompressão motorizada após exposição;</p> <p>8. Sistema de Magnificação:</p> <p>8.1. Fator de magnificação de 1.5 e 1.8;</p> <p>8.2.01 Compressor para spot com tamanho aproximado 9x9 cm;</p> <p>9. Posicionamento</p> <p>9.1. Braço motorizado</p> <p>9.2. Distancia receptor 65cm</p> <p>9.3. Range distancia receptor ao chão no</p>	
--	--	--	---	--

Tel 32 3539-1188 / Fax 32 3531-3544

Rua Frei Cornélio, 200 – Laurindo de Castro – CEP 36500-000 – Ubá- Minas Gerais

CNPJ.: 25.335.803/0001-28 – INSC. EST. 699.029728.0098

			<p>mínimo de 69 a 133cm</p> <p>9.4. Rotação no mínimo -180 a +180</p> <p>10. Características do Console (Estação de Aquisição):</p> <p>10.1. Monitor ≥ 19" de resolução de 2MP ou superior;</p> <p>10.2. Estação de aquisição (CPU) com sistema operacional, memória mínima 4GB;</p> <p>10.3. Tela de comando e controle;</p> <p>10.4. Tempo de aquisição até 15 segundos;</p> <p>10.5. Tempo entre exposições inferior a 13 segundos;</p> <p>10.6. Software de aquisição de imagem com os recursos de <i>zoom</i>, <i>roaming</i>, inversão, flip, rotação de imagem, janela que permita anotações e medidas, entre outros;</p> <p>10.7. Biombo de proteção contra radiação;</p> <p>11. Dispositivos de Comunicação:</p> <p>11.1. Interface DICOM 3.0 - console de operação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Modality Work list User - Fornecedor de armazenamento - Storage commitment User - Query/Retrieve User - Basic Grayscale - Print Usuário - DICOM compatível com CD-R Data Interchange - Modality Performed Procedure Step <p>12. Características Elétricas:</p> <p>12.1. 220 VAC – 60 Hz</p>	
--	--	--	---	--

			<p>13. Estação de Pós-Processamento:</p> <p>13.1. Monitores de 20" de alta resolução para diagnóstico de 5MP;</p> <p>13.2. Estação de processamento (CPU) com sistema operacional e hardware necessário para utilização/operação do sistema;</p> <p>13.3. Interface DICOM 3.0 - console de reconstrução;</p> <p>13.4. Software que permita janelamento em escala de cinza, magnificação, anotações na imagem, grayscale inversion, entre outros;</p> <p>13.5. Medidas de distância, rotação da imagem, espelhamento, ajuste de brilho, ajuste de contraste e comparação com imagens anteriores;</p> <p>14. acessórios obrigatórios:</p> <p>14.1 - QDF compatível;</p> <p>14.2 - Nobreak para estação de pós processamento compatível;</p> <p>14.3 - UPS compatível localizador 2d para marcação biópsia;</p> <p>14.4 - Compressor mamas pequenas 10x23</p>	
--	--	--	--	--

Prazo de validade da proposta: 60 dias

Local de entrega: Almoxarifado do Hospital Santa Isabel – Rua Frei Cornélio, 200, Bairro Laurindo de Castro, Ubá-MG, CEP 36507-140, nos dias úteis, em horário comercial

Frete: CIF

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

(PAPEL TIMBRADO OU COM CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA)

À
Associação Beneficente Católica
Ref.: Edital nº 02/2022 – Cotação Eletrônica de Preços
CONVÊNIO FNS/MS Nº 918297/2021

A empresa _____ apresenta abaixo a sua cotação para fornecimento dos bens a seguir relacionados, declarando estar os mesmos de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência constante do Anexo I do Edital nº 002/2022 – Cotação Eletrônica de Preços:

ITEM	UNID	QUANT	MATERIAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01						

Razão Social: _____

Endereço: _____

CNPJ: _____

Responsável legal: _____

RG do responsável legal: _____, CPF: _____

Dados bancários: Banco ____, Agência _____, Conta Corrente: _____

Validade da proposta: 60 dias.

Local e data

(assinatura do representante legal)

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DO ITEM 3.10

(papel timbrado ou carimbo do CNPJ)

À

Associação Beneficente Católica

Ref.: Edital nº 02/2022 – Cotação Eletrônica de Preços

CONVÊNIO FNS/MS Nº 918297/2021

A empresa _____, por seu representante legal infra-assinado, declara, sob responsabilidade, que possui toda a documentação regular exigida para habilitação no processo em referência, discriminada no item 4 do edital nº 02/2022.

Declaro também ter conhecimento de que a declaração falsa quanto à regularidade sujeitará a declarante às sanções legais aplicáveis à espécie, sem prejuízo de denúncia aos órgãos governamentais administradores do SICONV e SICAF.

Local e data

(assinatura do representante legal)

CPF

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DO ITEM 4.9
(Papel timbrado ou carimbo do CNPJ)

À
Associação Beneficente Católica
Ref.: Edital nº 02/2022 – Cotação Eletrônica de Preços
CONVÊNIO FNS/MS Nº 918297/2021

A empresa _____, por seu representante legal infra-assinado, declara, sob responsabilidade, que não foi considerada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e de que comunicará a ocorrência de fatos supervenientes impeditivos para sua participação no processo licitatório.

Declara, também, que cumpre o disposto no art. 5º, XXXIII, da Constituição Federal, quanto à proibição de trabalho de menores.

Local e data

(assinatura do representante legal)

CPF